





AUTORIDADE NACIONAL DO MEDICAMENTO E PRODUTOS DE SAÚDE, IP FNTRADA SERVICO (10 300.30

001664 11.JUN 2025 11:03

1- Ao BPQ.

Exmo. Senhor

Dr. Rui Santos Ivo

Presidente do Conselho Diretivo disidente

Autoridade Nacional do Medicamento 6.6-1015

Parque de Saúde de Lisboa - Avenida do Brasil. 53

1749-004 Lisboa

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA Nº: 15379/2025-DSGIRPA/DGR DATA 03/06/2025

PROC. Nº: 176/2025

ASSUNTO:

Homologação da Análise Crítica da Autoavaliação de 2024

No âmbito do Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP1), nos termos do Decreto-Regulamentar n.º 4/2016, de 08 de novembro, e para os efeitos previstos nos artigos 17.º e 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro na sua redação atual, cabe à Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, comunicar a homologação da Senhora Ministra da Saúde, sobre a Análise Crítica da Autoavaliação de 2024 do seu Serviço, e respetiva classificação anual de desempenho institucional.

Para a Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P., foi homologada a Classificação de Bom referente ao desempenho institucional no ano de 2024, seguindo em anexo, o documento homologado para os efeitos previstos no artigo 25.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual.

Com os melhores cumprimentos,

A Secretária-Geral

Ana Pedroso